

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF EMEF VINÍCIUS DE MORAIS.
CNPJ: 04.449.698/0001-88.
ENDEREÇO: RUA N, Nº 425, ESPLANADA MONDUBIM, MARACANAÚ-CE.
E-MAIL: VINICIUSEMEF@MARACANAU.CE.GOV.BR
FONE: 3383-3867
PROCESSO Nº: 30/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF VINÍCIUS DE MORAIS torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, de nº 30/2024, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de **CONFEÇÃO DE BANNERS**, com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEF VINÍCIUS DE MORAIS** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

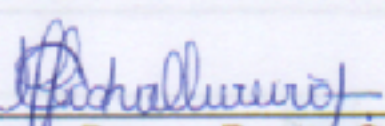
Não poderão participar do processo simplificado:

- a) Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- b) Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os (as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- c) Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 23 de agosto de 2024.


MÁRCIA REGINA ROCHA OLIVEIRA
Presidente do Conselho Escolar

d1 PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 PESQUISA Nº: **30 /2024**

2	CONSELHO: EMEF VINÍCIUS DE MORAIS	3	Nº DO CNPJ: 04.449.698/0001-88
4	ENDEREÇO: RUA N, Nº 425 - ESPLANADA MONDUBIM		
5	MARACANAÚ: 23 / 08 / 2024		<i>Assinatura</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 28 / 08 / 2024	OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
QUADRO 1		SERVIÇO DE CONFEÇÃO DOS BANNERS ABAIXO:				
	01	EDUCAÇÃO: INSTRUMENTO TRANSFORMADOR DA SOCIEDADE – DE LONA, c/3,0x0,60M	SERV	01		
	02	BRASÃO LOGO DO LIEM - ADESIVO, 0,25x,026M	SERV	01		
	03	MARACANAÚ: ENSINAR E APRENDER, COMPROMISSO DE TODOS – DE LONA, 3,0x0,60M	SERV	01		
	04	8 BANNERS - DE PVC, 0,21x0,26, SENDO CADA COM OS TERMOS: OBMEP – SPAECE – LUZ DO SABER – GCOMPRIS – WORLDWALL – YOUTUBE – SAEB – PROJETO VER E LER	SERV	08		
	05	CATAVENTOS - DE PVC, 0,50x0,50M	SERV	03		
	06	MONITORIA E CONTRA TURNO ESCOLAR: MAIS QUE UM SUPORTE, UMA MEDIÇÃO QUE DÁ RESULTADO – DE LONA, 3,0x0,6M	SERV	01		
	07	EM CADA BRINCADEIRA A ALEGRIA DE APRENDER – LONA, 2,0x0,60M	SERV	01		
	08	OLHINHOS DA CAIXA – ADESIVO, 1,0x1,0 M	SERV	04		
	09	CIRCULOS CONTRATURNO – LONA, 0,35x0,39 M	SERV	01		
	10	EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA – LONA, 3,0x0,70 M	SERV	01		
	11	CONTRATURNO PAINEL DE FOTOS – LONA, 0,60x0,70M	SERV	01		
		OBS: É NECESSÁRIA A PRESENÇA DO PROPONENTE, NA ESCOLA, PARA VERIFICAÇÃO DO MATERIAL A SER CONFECCIONADO.				
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 06 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESC.

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	Maracanaú, 23 de agosto de 2024.	
10	ENDEREÇO:		
11	CPF ou CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		